Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA № 1261 de 31 de

maio

de 1995.

DEMITE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 19 - Fica demitida a pedido da mesma, a partir da presente data, a Srã. ADRIANA LUCIA FINATO CESTARI, portadora do RG. 19195670, do Emprego Público de Professor, regido pela C.L.T. classificado na REF. "F", Nível "V", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 29 - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir a referida servidora e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 30 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de maio de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete (Interina)

